Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Aquisições e Contrato – CAC

DESPACHO

Considerando o disposto no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda n. 088/GSERV/2026, págs. 1-7, bem como da Autorização da Autoridade Competente, págs. 06, segue para continuidade por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 020/2025/SEPLAG, conforme disposto no art. 209 do Decreto Estadual nº1.525/2022.

À Coordenadoria de Orçamento e Convênio,
Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022:
Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:
VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Encaminhamos o presente para **emissão da reserva orçamentária** no valor indicado no instrumento.

Após encaminhar o processo para a **Gerência de Gestão de Aquisições - GAQ**, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Cuiabá, 14 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica na lateral)
Zeliana P. P. Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos
CAC/SAAS/SEMA-MT

HASH: b11f68e705a6696f888c243b39cf9df94eb1f2f5b6208941950ae76ff14a27de. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/5SPN-KYKH-GNE5-JJ9Q. Assinado por: ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA em 14/08/2026. Juntado em 14/08/2026 09:48:24 por ZELIANA MIRANDA.